

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, APROVAÇÃO DE RATEIO, APROVAÇÃO DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO ANUAL PARA 2018 E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quinze minutos, em segunda convocação, no Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves – Parque da EFAPI, Avenida Atílio Fontana, nº 1080, Bairro EFAPI, Pavilhão “IV” anexo a CCO, Município de Chapecó, SC, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções do CIMCATARINA, quais sejam: **Ademil Antonio da Rosa – BRUNÓPOLIS; Claudete Gheller Mathias – FRAIBURGO; Luciano Paganini – IOMERÊ; Douglas Fernando de Mello – LEBON RÉGIS; Moises Diersmann – LUZERNA; Nadir Baú da Silva – TANGARÁ; Volmir Felipe – VARGEÃO; Milena Andersen Lopes Becher – VARGEM;** Fizeram-se presente também os agentes públicos representantes dos municípios consorciados, cuja assinatura seguem ao final desta ata, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 2350, de 28 de setembro de 2017, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I – Prestação de Contas do CIMCATARINA; II – Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência; III – Aprovação das metodologias e dos Rateios dos Contratos de Programas para o exercício de 2018; IV – Aprovação da tabela de valores para prestação dos serviços para o exercício de 2018; V – Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2018; VI – Aprovação do ingresso automático de novos municípios; VII – Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio; VIII – Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos municípios consorciados. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Iomerê, Sr. Luciano Paganini, PRESIDENTE do CIMCATARINA, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca desta assembleia. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönna, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos, informou que o material da assembleia foi antecipadamente disponibilizado no site do CIMCATARINA (www.cimcatarina.sc.gov.br/assembleia), que foi

comunicado aos prefeitos via e-mail, para que os mesmos pudessem analisar com maior tempo todos os assuntos/proposições desta assembleia, informou também que em reunião com a Presidência e Conselho Fiscal realizada no dia 06/10/2017 na sede do CIMCATARINA, além de outras tratativas foram detalhados e explicados todos os itens do Edital desta assembleia; ato contínuo passou a apresentação de cada item pautado, os quais foram colocados em aprovação pelo Sr. Presidente, onde após análise e discussão ficaram assim decididos: Item I do Edital (Prestação de Contas do CIMCATARINA), foi aprovado o Relatório Geral das atividades do Consórcio CIMCATARINA do exercício 2016 e foram aprovadas as prestações de contas trimestrais referente ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2017; referente ao item II do Edital (Ratificação e Homologação de resoluções da Presidência), foram ratificadas as resoluções da Presidência 061/2016, 004/2017, 0015/2017 e 0027/2017 que tratam de ajustes orçamentários, foi ratificada a Resolução 003/2017 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, foi ratificada a Resolução 005/2017 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Jurídico e foi ratificada a Resolução 017/2017 que trata sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, foram homologadas as Resoluções 001/2017 e 002/2017 da Presidência que delega competência à Diretoria, e foi homologada a Resolução 009/2017 da Presidência que trata da revisão geral anual; ato contínuo referente ao item III do Edital (Aprovação das metodologias e dos Rateios dos Contratos de Programas para o exercício de 2018), foi apresentada a metodologia e os rateios para 2018 do Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA e do Programa Integrado de Ações de Proteção e Gestão do Meio Ambiente – PROAMA, foi aprovada a metodologia e foram aprovados os rateios de ambos os programas, sendo estes documentos juntados para fazer parte desta ata; em seguida referente ao item IV do Edital (Aprovação da tabela de valores para prestação dos serviços para o exercício de 2018) foi aprovada a tabela de valores para realização dos serviços do diagnóstico socioambiental em áreas urbanas consolidadas nos municípios, para o exercício de 2018, foi aprovada tabela de valores para prestação de serviços através de hora técnica por profissional de nível superior habilitado para o exercício de 2018, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por hora, foi aprovada a tabela de valores para prestação de serviços de monitoramento e controle mensal de unidades de consumo de energia elétrica para o exercício de 2018, no valor mensal R\$ 0,50 (cinquenta centavos), por Unidade de Consumo de Energia Elétrica (UCEE), sendo estes documentos juntados para fazer parte desta ata. Referente ao item V do Edital (Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2018) foi aprovado o orçamento do CIMCATARINA para 2018, estimando a Receita e fixando a Despesa no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e

quatrocentos mil reais), sendo a minuta da Resolução juntada para fazer parte desta ata, sem os quadros de anexos; ato contínuo referente ao item VI (Aprovação do ingresso automático de novos municípios) foi aprovado em Assembleia Geral a homologação do ingresso no CIMCATARINA de todos os Municípios Catarinenses constantes da relação do Anexo I do Protocolo de Intenções, ficando automaticamente admitido no consórcio o Ente da Federação que efetuar a ratificação em até 31 de dezembro de 2018, sendo que o município fará o pedido formal ao Presidente do CIMCATARINA, seguindo o modelo já praticado em anos anteriores; em sequência no item VII do Edital (Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio) foi submetida à assembleia geral a homologação do ingresso no CIMCATARINA do município de Rio do Oeste/SC que não foi subscritor inicial do Protocolo de Intenções mas aprovou a Lei nº 2.171 de 21 de setembro de 2017, que *"Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Rio do Oeste no consórcio intermunicipal catarinense – CIMCATARINA e dá outras providências"*, ocorre que a referida Lei em seu artigo 2º, limitou a permanência do município por prazo não excedente a 1 (um) ano, sendo que existe previsão no Protocolo de Intenções, art. 4º, que o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, vigorará por prazo indeterminado; ainda referida Lei de Rio do Oeste em seu artigo 3º limitou o valor da despesa para não exceder de R\$ 29.640,00 sendo que os valores deveriam estar vinculados a lei orçamentária ou em créditos adicionais, contendo dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio dos contratos com o CIMCATARINA, após análise a Assembleia Geral não homologou a Lei nº 2.171/2017, salvo alterações dos artigos 2º e 3º, adequando-os ao modelo pré-estabelecido; referente ao item VIII do Edital (Outros assuntos diversos de interesse do CIMCATARINA e dos municípios consorciados) foi aprovado pela Assembleia Geral a formalização de cooperações técnicas entre o CIMCATARINA e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA e entre o CIMCATARINA e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS tendo como propósito o desenvolvimento de soluções compartilhadas entre os consórcios. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, e deu por encerrada à sessão, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes,

como sinal de sua aprovação. Chapecó, 10 de outubro de 2017. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 113 a 117, do livro ata eletrônico n. 01.

LUCIANO PAGANINI
Presidente
Prefeito de Iomerê

ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Prefeito de Brunópolis

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeito de Fraiburgo

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito de Lebon Régis

MOISES DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
Prefeita de Vargem

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito de Tangará

VOLMIR FELIPE
Prefeito de Vargeão

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo CIMCATARINA

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro CIMCATARINA

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
Diretor Jurídico CIMCATARINA

LUIZ GUSTAVO PAVELSKI
Diretor de Programa de Desenvolvimento
Regional CIMCATARINA



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração de
Fraiburgo

DOUGLAS ZARDO
Secretário de Administração de Iomerê



Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2018

Fator Fundo de Participação dos Municípios - FFPM

ITEM	INTERVALO POPULAÇÃO	FFPM	
1	-	10.188	0,6
2	10.189	13.584	0,8
3	13.585	16.980	1,0
4	16.981	23.772	1,2
5	23.773	30.564	1,4
6	30.565	37.356	1,6
7	37.357	44.148	1,8
8	44.149	50.940	2,0
9	50.941	61.128	2,2
10	61.129	71.316	2,4
11	71.317	81.504	2,6
12	81.505	91.692	2,8
13	91.693	101.880	3,0
14	101.881	115.464	3,2
15	115.465	129.048	3,4
16	129.049	142.632	3,6
17	142.633	156.216	3,8
18	156.217		4,0

Fonte:

Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981.

Decisão Normativa – TCU N° 157/2016 - ANEXO VII

FPM - Interior - Tabela para o Cálculo de Coeficientes Exercício 2017



Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2018

Fator Receita Corrente Líquida - FRCL

ITEM	INTERVALO RCL 2015 E 2016	FRCL
1	-	0,09%
2	0,100%	0,19%
3	0,20%	0,29%
4	0,30%	0,69%
5	0,70%	0,99%
6	1,00%	1,99%
7	2,00%	2,99%
8	3,00%	3,99%
9	4,00%	4,99%
10	5,00%	10,00%



Metodologia de Cálculo da Cota-Parte dos Contratos de Rateio do CIMCATARINA Para 2018

CÓDIGO	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO ESTIMADA	*RCL 2015	*RCL 2016	% RCL	FRCL	FFPM	Índice Rateio
1	42	00051	Abdon Batista	2.604	15.466.923,85	18.726.235,87	0,0896%	0,7	0,6	0,65
2	42	00101	Abelardo Luz	17.847	47.245.207,29	51.133.265,86	0,2584%	1,1	1,2	1,15
3	42	00200	Agrolândia	10.581	20.740.073,81	25.341.787,57	0,1207%	0,9	0,8	0,85
4	42	00309	Agronômica	5.437	14.208.617,89	16.141.076,66	0,0796%	0,7	0,6	0,65
5	42	00408	Água Doce	7.154	22.359.755,03	27.098.168,90	0,1296%	0,9	0,6	0,75
6	42	00507	Águas de Chapecó	6.445	14.272.706,76	15.624.033,15	0,0785%	0,7	0,6	0,65
7	42	00556	Águas Frias	2.387	11.189.088,36	13.218.445,70	0,0640%	0,7	0,6	0,65
8	42	00606	Águas Mornas	6.298	15.331.897,50	17.377.741,85	0,0858%	0,7	0,6	0,65
9	42	00705	Alfredo Wagner	9.960	19.620.353,31	20.294.495,02	0,1049%	0,9	0,6	0,75
10	42	00754	Alto Bela Vista	1.967	13.155.258,40	15.073.003,17	0,0741%	0,7	0,6	0,65
11	42	00804	Anchieta	5.832	15.010.522,33	17.125.556,03	0,0843%	0,7	0,6	0,65
12	42	00903	Angelina	4.943	16.054.868,97	16.850.976,82	0,0865%	0,7	0,6	0,65
13	42	01000	Anita Garibaldi	7.537	24.003.582,17	28.255.864,38	0,1370%	0,9	0,6	0,75
14	42	01109	Anitápolis	3.248	11.753.046,77	13.883.667,20	0,0672%	0,7	0,6	0,65
15	42	01208	Antônio Carlos	8.327	27.370.011,39	30.288.257,29	0,1514%	0,9	0,6	0,75
16	42	01257	Apiúna	10.542	30.362.009,38	34.567.065,86	0,1704%	0,9	0,8	0,85
17	42	01273	Arabutã	4.281	15.914.483,89	18.181.272,92	0,0895%	0,7	0,6	0,65
18	42	01307	Araquari	35.268	76.047.914,86	89.860.246,55	0,4350%	1,3	1,6	1,45
19	42	01406	Araranguá	67.110	112.840.620,68	121.777.317,85	0,6162%	1,3	2,4	1,85
20	42	01505	Armazém	8.520	15.739.641,20	18.159.441,05	0,0889%	0,7	0,6	0,65
21	42	01604	Arroio Trinta	3.564	14.287.390,20	17.572.603,94	0,0835%	0,7	0,6	0,65
22	42	01653	Arvoredo	2.261	12.141.788,88	13.430.514,43	0,0671%	0,7	0,6	0,65
23	42	01703	Ascurra	7.877	15.921.794,67	17.659.141,23	0,0882%	0,7	0,6	0,65
24	42	01802	Atalanta	3.254	11.367.425,51	12.657.803,84	0,0631%	0,7	0,6	0,65
25	42	01901	Aurora	5.688	15.853.252,41	17.351.609,58	0,0872%	0,7	0,6	0,65
26	42	01950	Balneário Arroio do Silva	12.344	25.396.350,15	27.926.957,69	0,1400%	0,9	0,8	0,85
27	42	02057	Balneário Barra do Sul	10.317	27.081.570,38	30.254.186,00	0,1505%	0,9	0,8	0,85
28	42	02008	Balneário Camboriú	135.268	551.609.191,81	618.279.533,87	3,0704%	2,2	3,6	2,90
29	42	02073	Balneário Gaivota	10.413	25.162.068,08	27.723.009,81	0,1388%	0,9	0,8	0,85
30	42	12809	Balneário Piçarras	21.884	63.349.512,20	76.451.710,04	0,3664%	1,3	1,2	1,25
31	42	20000	Balneário Rincão	12.403	32.967.331,94	37.311.309,93	0,1844%	0,9	0,8	0,85
32	42	02081	Bandeirante	2.751	11.166.945,86	12.846.281,79	0,0630%	0,7	0,6	0,65
33	42	02099	Barra Bonita	1.739	10.789.364,25	10.681.117,47	0,0565%	0,7	0,6	0,65
34	42	02107	Barra Velha	27.781	70.580.019,66	77.640.442,11	0,3891%	1,3	1,4	1,35
35	42	02131	Bela Vista do Toldo	6.304	15.862.905,60	18.610.476,86	0,0904%	0,7	0,6	0,65
36	42	02156	Belmonte	2.709	10.972.723,26	12.669.114,16	0,0620%	0,7	0,6	0,65
37	42	02206	Benedito Novo	11.425	19.852.035,47	23.213.165,61	0,1129%	0,9	0,8	0,85
38	42	02305	Biguaçu	66.558	128.920.050,87	158.935.572,67	0,7541%	1,5	2,4	1,95
39	42	02404	Blumenau	348.513	1.046.890.532,66	1.165.854.317,87	5,8081%	2,6	4,0	3,30
40	42	02438	Bocaina do Sul	3.456	11.925.872,66	14.297.649,37	0,0687%	0,7	0,6	0,65
41	42	02503	Bom Jardim da Serra	4.694	14.230.021,99	17.375.141,10	0,0828%	0,7	0,6	0,65
42	42	02537	Bom Jesus	2.919	11.423.645,47	12.793.201,35	0,0636%	0,7	0,6	0,65
43	42	02578	Bom Jesus do Oeste	2.151	10.752.260,01	11.926.234,25	0,0595%	0,7	0,6	0,65
44	42	02602	Bom Retiro	9.796	17.745.735,06	20.204.185,57	0,0996%	0,7	0,6	0,65

45	42	02453	Bombinhas	18.623	77.542.937,04	93.515.089,82	0,4483%	1,3	1,2	1,25
46	42	02701	Botuverá	5.100	15.295.299,55	17.550.478,59	0,0862%	0,7	0,6	0,65
47	42	02800	Braço do Norte	32.648	61.956.054,94	70.213.372,60	0,3468%	1,3	1,6	1,45
48	42	02859	Braço do Trombudo	3.709	14.582.614,27	16.205.498,71	0,0808%	0,7	0,6	0,65
49	42	02875	Brunópolis	2.539	11.326.006,81	12.778.039,54	0,0633%	0,7	0,6	0,65
50	42	02909	Brusque	128.818	300.787.944,60	324.533.322,85	1,6424%	1,8	3,4	2,60
51	42	03006	Caçador	77.323	138.448.477,61	171.385.893,71	0,8116%	1,5	2,6	2,05
52	42	03105	Caibi	6.213	15.928.795,31	17.706.785,89	0,0883%	0,7	0,6	0,65
53	42	03154	Calmon	3.380	13.870.567,96	13.987.476,81	0,0733%	0,7	0,6	0,65
54	42	03204	Camboriú	78.731	143.718.647,80	143.240.726,17	0,7548%	1,5	2,6	2,05
55	42	03303	Campo Alegre	12.012	32.077.624,77	38.458.173,04	0,1849%	0,9	0,8	0,85
56	42	03402	Campo Belo do Sul	7.177	17.656.029,13	19.963.147,63	0,0987%	0,7	0,6	0,65
57	42	03501	Campo Erê	8.787	23.023.269,00	25.365.412,99	0,1270%	0,9	0,6	0,75
58	42	03600	Campos Novos	35.710	102.376.945,46	125.032.918,73	0,5959%	1,3	1,6	1,45
59	42	03709	Canelinha	11.944	24.028.989,60	25.981.378,49	0,1313%	0,9	0,8	0,85
60	42	03808	Canoinhas	54.403	111.097.773,37	118.394.067,86	0,6029%	1,3	2,2	1,75
61	42	03253	Capão Alto	2.597	15.914.710,08	17.272.506,44	0,0872%	0,7	0,6	0,65
62	42	03907	Capinzal	22.524	63.627.776,49	66.628.579,78	0,3423%	1,3	1,2	1,25
63	42	03956	Capivari de Baixo	24.298	61.095.419,76	62.324.675,95	0,3245%	1,3	1,4	1,35
64	42	04004	Catanduvas	10.632	26.780.425,52	29.565.854,80	0,1479%	0,9	0,8	0,85
65	42	04103	Caxambu do Sul	3.850	15.931.575,57	17.474.606,79	0,0877%	0,7	0,6	0,65
66	42	04152	Celso Ramos	2.760	14.315.163,90	15.749.319,21	0,0789%	0,7	0,6	0,65
67	42	04178	Cerro Negro	3.254	12.760.813,39	10.597.187,65	0,0617%	0,7	0,6	0,65
68	42	04194	Chapadão do Lageado	2.953	10.786.603,40	12.179.257,23	0,0603%	0,7	0,6	0,65
69	42	04202	Chapecó	213.279	550.557.591,94	596.289.644,06	3,0119%	2,2	4,0	3,10
70	42	04251	Cocal do Sul	16.446	41.267.147,14	46.944.437,82	0,2314%	1,1	1,0	1,05
71	42	04301	Concórdia	73.766	209.448.396,17	225.451.383,25	1,1423%	1,8	2,6	2,20
72	42	04350	Cordilheira Alta	4.321	17.700.809,08	20.255.326,97	0,0996%	0,7	0,6	0,65
73	42	04400	Coronel Freitas	10.130	27.504.484,36	29.725.936,26	0,1503%	0,9	0,6	0,75
74	42	04459	Coronel Martins	2.548	10.272.784,74	11.803.397,36	0,0579%	0,7	0,6	0,65
75	42	04558	Correia Pinto	13.358	39.956.273,23	40.985.347,93	0,2128%	1,1	0,8	0,95
76	42	04509	Corupá	15.541	33.833.189,60	40.178.634,08	0,1940%	0,9	1,0	0,95
77	42	04608	Criciúma	211.369	531.379.499,34	557.027.675,90	2,8602%	2,0	4,0	3,00
78	42	04707	Cunha Porã	11.057	24.193.686,13	28.147.189,83	0,1373%	0,9	0,8	0,85
79	42	04756	Cunhataí	1.955	9.870.751,26	10.878.378,24	0,0545%	0,7	0,6	0,65
80	42	04806	Curitibanos	39.566	74.619.062,22	86.007.453,54	0,4213%	1,3	1,8	1,55
81	42	04905	Descanso	8.399	17.896.710,47	20.022.231,92	0,0995%	0,7	0,6	0,65
82	42	05001	Dionísio Cerqueira	15.450	35.427.560,47	39.664.569,27	0,1971%	0,9	1,0	0,95
83	42	05100	Dona Emma	4.081	11.806.565,24	13.477.217,04	0,0663%	0,7	0,6	0,65
84	42	05159	Doutor Pedrinho	4.043	11.059.151,76	12.886.857,16	0,0628%	0,7	0,6	0,65
85	42	05175	Entre Rios	3.183	11.345.043,04	12.752.937,06	0,0632%	0,7	0,6	0,65
86	42	05191	Ermo	2.076	10.577.552,89	12.148.647,36	0,0596%	0,7	0,6	0,65
87	42	05209	Erval Velho	4.480	14.295.371,32	15.904.529,03	0,0793%	0,7	0,6	0,65
88	42	05308	Faxinal dos Guedes	10.745	30.361.037,92	33.995.433,85	0,1689%	0,9	0,8	0,85
89	42	05357	Flor do Sertão	1.594	10.731.426,12	12.208.966,60	0,0602%	0,7	0,6	0,65
90	42	05407	Florianópolis	485.838	1.320.690.662,78	767.507.535,17	5,5490%	2,6	4,0	3,30
91	42	05431	Formosa do Sul	2.549	11.360.316,93	12.562.347,02	0,0628%	0,7	0,6	0,65
92	42	05456	Forquilha	25.988	59.989.813,62	68.540.155,94	0,3372%	1,3	1,4	1,35
93	42	05506	Fraiburgo	36.261	81.233.560,50	92.856.576,35	0,4567%	1,3	1,6	1,45
94	42	05555	Frei Rogério	2.146	10.856.815,68	11.894.545,65	0,0597%	0,7	0,6	0,65
95	42	05605	Galvão	3.058	11.975.314,23	14.095.101,82	0,0684%	0,7	0,6	0,65

96	42	05704	Garopaba	22.082	50.565.905,03	59.914.038,23	0,2896%	1,1	1,2	1,15
97	42	05803	Garuva	17.479	45.972.693,73	49.334.732,95	0,2503%	1,1	1,2	1,15
98	42	05902	Gaspar	67.392	153.725.220,09	171.028.306,64	0,8524%	1,5	2,4	1,95
99	42	06009	Governador Celso Ramos	14.229	45.034.736,01	51.327.157,52	0,2528%	1,1	1,0	1,05
100	42	06108	Grão Pará	6.537	16.783.221,39	19.356.086,80	0,0948%	0,7	0,6	0,65
101	42	06207	Gravatal	11.394	21.665.397,00	26.765.411,94	0,1269%	0,9	0,8	0,85
102	42	06306	Guabiruba	22.732	45.890.561,84	50.930.510,43	0,2542%	1,1	1,2	1,15
103	42	06405	Guaraciaba	10.259	24.648.750,73	28.205.925,19	0,1387%	0,9	0,8	0,85
104	42	06504	Guaramirim	42.872	98.029.152,18	109.520.501,86	0,5448%	1,3	1,8	1,55
105	42	06603	Guarujá do Sul	5.139	14.181.269,01	16.342.993,62	0,0801%	0,7	0,6	0,65
106	42	06652	Guatambú	4.733	17.980.464,50	20.081.817,33	0,0999%	0,7	0,6	0,65
107	42	06702	Herval d'Oeste	22.443	47.090.717,94	53.561.097,96	0,2641%	1,1	1,2	1,15
108	42	06751	Ibiam	1.967	10.570.637,95	11.997.638,34	0,0592%	0,7	0,6	0,65
109	42	06801	Ibicaré	3.268	12.410.925,24	13.941.833,46	0,0692%	0,7	0,6	0,65
110	42	06900	Ibirama	18.721	42.596.641,04	45.445.702,52	0,2313%	1,1	1,2	1,15
111	42	07007	Içara	54.845	115.325.130,29	134.387.338,25	0,6549%	1,3	2,2	1,75
112	42	07106	Ilhota	13.857	30.606.932,56	36.090.982,99	0,1749%	0,9	1,0	0,95
113	42	07205	Imarú	10.571	21.451.545,53	23.132.082,29	0,1171%	0,9	0,8	0,85
114	42	07304	Imbituba	44.076	105.018.742,80	119.844.919,01	0,5900%	1,3	1,8	1,55
115	42	07403	Imbuia	6.133	15.250.037,79	16.571.124,20	0,0836%	0,7	0,6	0,65
116	42	07502	Indaial	66.497	142.467.097,01	169.519.150,81	0,8179%	1,5	2,4	1,95
117	42	07577	Iomerê	2.917	14.069.392,86	15.586.634,44	0,0779%	0,7	0,6	0,65
118	42	07601	Ipira	4.562	14.206.074,95	16.440.028,10	0,0804%	0,7	0,6	0,65
119	42	07650	Iporá do Oeste	8.930	21.118.657,47	24.506.762,31	0,1197%	0,9	0,6	0,75
120	42	07684	Ipuaçú	7.400	18.059.839,10	22.149.561,29	0,1053%	0,9	0,6	0,75
121	42	07700	Ipumirim	7.561	22.989.159,35	25.113.125,42	0,1263%	0,9	0,6	0,75
122	42	07759	Iraceminha	4.067	12.346.632,14	14.330.067,90	0,0700%	0,7	0,6	0,65
123	42	07809	Irani	10.285	21.083.692,56	24.556.319,89	0,1197%	0,9	0,8	0,85
124	42	07858	Irati	1.984	9.793.382,87	11.017.968,86	0,0546%	0,7	0,6	0,65
125	42	07908	Irineópolis	11.133	25.548.174,22	27.936.653,56	0,1404%	0,9	0,8	0,85
126	42	08005	Itá	6.275	33.493.081,49	35.840.173,14	0,1821%	0,9	0,6	0,75
127	42	08104	Itaiópolis	21.506	45.608.244,44	52.218.409,11	0,2566%	1,1	1,2	1,15
128	42	08203	Itajaí	212.615	995.272.059,71	1.051.034.126,17	5,3768%	2,6	4,0	3,30
129	42	08302	Itapema	61.187	162.033.044,28	179.172.098,45	0,8957%	1,5	2,4	1,95
130	42	08401	Itapiranga	16.683	44.291.689,67	50.646.383,57	0,2491%	1,1	1,0	1,05
131	42	08450	Itapoá	19.355	71.376.568,58	82.598.314,66	0,4039%	1,3	1,2	1,25
132	42	08500	Ituporanga	24.622	49.665.320,10	56.574.891,77	0,2787%	1,1	1,4	1,25
133	42	08609	Jaborá	3.990	15.434.482,26	17.192.941,10	0,0856%	0,7	0,6	0,65
134	42	08708	Jacinto Machado	10.539	23.105.674,56	25.844.900,32	0,1285%	0,9	0,8	0,85
135	42	08807	Jaguaruna	19.527	41.611.455,79	46.485.898,02	0,2312%	1,1	1,2	1,15
136	42	08906	Jaraguá do Sul	170.835	545.059.669,13	611.868.324,69	3,0363%	2,2	4,0	3,10
137	42	08955	Jardinópolis	1.625	9.997.816,21	11.384.016,53	0,0561%	0,7	0,6	0,65
138	42	09003	Joaçaba	29.608	109.767.370,30	129.014.078,96	0,6261%	1,3	1,4	1,35
139	42	09102	Joinville	577.077	1.469.290.381,46	1.699.002.189,24	8,3102%	2,6	4,0	3,30
140	42	09151	José Boiteux	4.887	13.874.844,52	15.737.409,40	0,0777%	0,7	0,6	0,65
141	42	09177	Jupirá	2.127	10.004.572,67	11.831.488,14	0,0572%	0,7	0,6	0,65
142	42	09201	Lacerdópolis	2.251	11.465.833,12	12.975.875,83	0,0641%	0,7	0,6	0,65
143	42	09300	Lages	158.508	397.412.778,61	435.620.957,47	2,1872%	2,0	4,0	3,00
144	42	09409	Laguna	45.311	83.948.590,02	87.254.133,48	0,4500%	1,3	2,0	1,65
145	42	09458	Lajeado Grande	1.453	10.277.413,12	11.384.282,81	0,0569%	0,7	0,6	0,65
146	42	09508	Laurentino	6.790	15.470.385,98	16.984.213,21	0,0852%	0,7	0,6	0,65

147	42	09607	Lauro Muller	15.149	32.256.179,84	35.768.791,16	0,1786%	0,9	1,0	0,95
148	42	09706	Lebon Régis	12.133	22.784.691,31	25.805.992,50	0,1275%	0,9	0,8	0,85
149	42	09805	Leoberto Leal	3.140	12.023.725,68	14.799.862,24	0,0703%	0,7	0,6	0,65
150	42	09854	Lindóia do Sul	4.615	15.074.629,26	17.532.920,21	0,0855%	0,7	0,6	0,65
151	42	09904	Lontras	11.774	24.883.251,15	28.409.618,92	0,1398%	0,9	0,8	0,85
152	42	10001	Luiz Alves	12.413	28.472.542,16	31.572.962,63	0,1576%	0,9	0,8	0,85
153	42	10035	Luzerna	5.705	16.753.215,36	19.626.278,69	0,0954%	0,7	0,6	0,65
154	42	10050	Macieira	1.799	10.953.281,84	12.883.637,10	0,0625%	0,7	0,6	0,65
155	42	10100	Maíra	55.907	104.253.274,72	123.698.984,27	0,5976%	1,3	2,2	1,75
156	42	10209	Major Gercino	3.429	10.695.884,65	12.284.734,87	0,0603%	0,7	0,6	0,65
157	42	10308	Major Vieira	8.015	17.787.312,58	20.194.409,16	0,0997%	0,7	0,6	0,65
158	42	10407	Maracajá	7.139	16.423.994,26	18.880.491,03	0,0926%	0,7	0,6	0,65
159	42	10506	Maravilha	25.076	55.636.423,10	62.682.966,90	0,3105%	1,3	1,4	1,35
160	42	10555	Marema	1.906	11.563.325,30	12.895.549,64	0,0642%	0,7	0,6	0,65
161	42	10605	Massaranduba	16.455	37.974.790,82	42.605.175,23	0,2115%	1,1	1,0	1,05
162	42	10704	Matos Costa	2.614	10.769.477,08	12.367.463,14	0,0607%	0,7	0,6	0,65
163	42	10803	Meleiro	7.047	20.055.559,04	21.987.494,92	0,1104%	0,9	0,6	0,75
164	42	10852	Mirim Doce	2.374	10.935.710,24	12.312.454,22	0,0610%	0,7	0,6	0,65
165	42	10902	Modelo	4.192	14.140.198,71	15.480.819,97	0,0778%	0,7	0,6	0,65
166	42	11009	Mondaí	11.496	28.093.825,00	30.723.353,13	0,1544%	0,9	0,8	0,85
167	42	11058	Monte Carlo	9.785	21.881.585,97	25.133.924,55	0,1233%	0,9	0,6	0,75
168	42	11108	Monte Castelo	8.471	17.512.076,86	22.160.044,32	0,1039%	0,9	0,6	0,75
169	42	11207	Morro da Fumaca	17.532	41.551.315,14	48.118.947,18	0,2352%	1,1	1,2	1,15
170	42	11256	Morro Grande	2.915	13.333.091,17	15.177.028,96	0,0748%	0,7	0,6	0,65
171	42	11306	Navegantes	77.137	194.219.130,11	223.853.001,57	1,0966%	1,8	2,6	2,20
172	42	11405	Nova Erechim	4.879	15.945.191,94	17.090.115,18	0,0868%	0,7	0,6	0,65
173	42	11454	Nova Itaberaba	4.339	14.801.673,19	16.526.169,39	0,0822%	0,7	0,6	0,65
174	42	11504	Nova Trento	14.099	33.378.419,75	39.645.872,34	0,1914%	0,9	1,0	0,95
175	42	11603	Nova Veneza	14.837	34.765.085,48	38.399.338,06	0,1921%	0,9	1,0	0,95
176	42	11652	Novo Horizonte	2.532	12.292.280,05	14.915.264,30	0,0713%	0,7	0,6	0,65
177	42	11702	Orleans	22.723	55.940.498,55	60.070.042,06	0,3047%	1,3	1,2	1,25
178	42	11751	Otacílio Costa	18.313	47.854.389,80	52.436.048,61	0,2633%	1,1	1,2	1,15
179	42	11801	Ouro	7.363	17.253.893,82	19.091.386,15	0,0954%	0,7	0,6	0,65
180	42	11850	Ouro Verde	2.245	11.535.769,25	13.433.481,98	0,0655%	0,7	0,6	0,65
181	42	11876	Paial	1.577	10.480.908,19	12.034.504,27	0,0591%	0,7	0,6	0,65
182	42	11892	Painel	2.376	10.071.235,57	11.368.037,70	0,0563%	0,7	0,6	0,65
183	42	11900	Palhoça	164.926	342.305.833,81	385.512.022,29	1,9100%	1,8	4,0	2,90
184	42	12007	Palma Sola	7.558	19.201.245,58	21.933.277,66	0,1079%	0,9	0,6	0,75
185	42	12056	Palmeira	2.586	11.889.164,58	12.981.373,45	0,0653%	0,7	0,6	0,65
186	42	12106	Palmitos	16.253	32.956.954,30	37.050.850,92	0,1837%	0,9	1,0	0,95
187	42	12205	Papanduva	19.015	37.655.270,48	45.140.500,31	0,2170%	1,1	1,2	1,15
188	42	12239	Paraíso	3.613	12.521.911,91	14.252.206,09	0,0702%	0,7	0,6	0,65
189	42	12254	Passo de Torres	8.370	18.314.443,69	21.392.955,45	0,1041%	0,9	0,6	0,75
190	42	12270	Passos Maia	4.243	15.639.982,94	18.852.651,44	0,0904%	0,7	0,6	0,65
191	42	12304	Paulo Lopes	7.360	15.514.594,48	17.683.120,02	0,0871%	0,7	0,6	0,65
192	42	12403	Pedras Grandes	4.026	11.562.682,83	13.046.715,19	0,0646%	0,7	0,6	0,65
193	42	12502	Penha	31.025	65.887.686,23	68.762.391,79	0,3539%	1,3	1,6	1,45
194	42	12601	Peritiba	2.855	11.746.039,84	13.723.999,08	0,0668%	0,7	0,6	0,65
195	42	12650	Pescaria Brava	9.980	13.474.868,27	16.670.952,88	0,0790%	0,7	0,6	0,65
196	42	12700	Petrolândia	6.021	15.159.894,01	16.684.657,79	0,0836%	0,7	0,6	0,65
197	42	12908	Pinhalzinho	19.511	46.892.499,82	53.698.240,95	0,2639%	1,1	1,2	1,15

198	42	13005	Pinheiro Preto	3.480	14.219.708,33	16.443.110,05	0,0804%	0,7	0,6	0,65
199	42	13104	Piratuba	4.102	28.839.620,34	29.891.170,47	0,1544%	0,9	0,6	0,75
200	42	13153	Planalto Alegre	2.844	11.032.057,18	12.481.410,35	0,0617%	0,7	0,6	0,65
201	42	13203	Pomerode	32.334	98.219.388,42	111.414.129,99	0,5501%	1,3	1,6	1,45
202	42	13302	Ponte Alta	4.767	13.670.652,49	15.878.328,43	0,0775%	0,7	0,6	0,65
203	42	13351	Ponte Alta do Norte	3.413	12.114.108,45	14.257.605,50	0,0691%	0,7	0,6	0,65
204	42	13401	Ponte Serrada	11.545	24.672.456,12	28.101.827,97	0,1385%	0,9	0,8	0,85
205	42	13500	Porto Belo	20.294	54.054.199,66	61.824.224,70	0,3040%	1,3	1,2	1,25
206	42	13609	Porto União	35.207	62.730.752,00	74.548.758,33	0,3599%	1,3	1,6	1,45
207	42	13708	Pouso Redondo	16.957	30.471.143,28	34.156.908,99	0,1696%	0,9	1,0	0,95
208	42	13807	Praia Grande	7.364	16.749.790,50	19.466.780,59	0,0950%	0,7	0,6	0,65
209	42	13906	Presidente Castello Branco	1.610	10.889.834,97	11.537.997,56	0,0589%	0,7	0,6	0,65
210	42	14003	Presidente Getúlio	16.996	38.512.751,82	43.316.453,46	0,2147%	1,1	1,2	1,15
211	42	14102	Presidente Nereu	2.304	9.785.338,37	11.164.675,23	0,0550%	0,7	0,6	0,65
212	42	14151	Princesa	2.906	11.540.925,69	12.586.711,19	0,0634%	0,7	0,6	0,65
213	42	14201	Quilombo	10.044	27.090.327,34	27.619.729,47	0,1439%	0,9	0,6	0,75
214	42	14300	Rancho Queimado	2.871	12.545.700,89	14.606.621,32	0,0712%	0,7	0,6	0,65
215	42	14409	Rio das Antas	6.246	21.312.185,59	25.196.751,05	0,1219%	0,9	0,6	0,75
216	42	14508	Rio do Campo	6.043	15.594.682,29	18.016.095,94	0,0882%	0,7	0,6	0,65
217	42	14607	Rio do Oeste	7.463	17.152.862,20	18.602.719,38	0,0939%	0,7	0,6	0,65
218	42	14805	Rio do Sul	69.188	198.342.218,63	227.562.745,10	1,1173%	1,8	2,4	2,10
219	42	14706	Rio dos Cedros	11.431	23.468.748,61	26.630.128,69	0,1315%	0,9	0,8	0,85
220	42	14904	Rio Fortuna	4.606	14.159.845,97	16.141.015,12	0,0795%	0,7	0,6	0,65
221	42	15000	Rio Negrinho	42.029	105.620.429,56	118.521.369,72	0,5882%	1,3	1,8	1,55
222	42	15059	Rio Rufino	2.489	9.462.803,56	11.282.798,65	0,0544%	0,7	0,6	0,65
223	42	15075	Riqueza	4.670	13.012.092,68	14.923.910,86	0,0733%	0,7	0,6	0,65
224	42	15109	Rodeio	11.488	22.034.426,22	25.372.341,43	0,1244%	0,9	0,8	0,85
225	42	15208	Romelândia	5.022	12.563.073,74	14.081.451,77	0,0699%	0,7	0,6	0,65
226	42	15307	Salete	7.634	17.634.367,35	21.480.321,57	0,1025%	0,9	0,6	0,75
227	42	15356	Saltinho	3.847	13.347.970,23	13.289.577,39	0,0701%	0,7	0,6	0,65
228	42	15406	Salto Veloso	4.655	16.859.256,40	20.314.517,22	0,0974%	0,7	0,6	0,65
229	42	15455	Sangão	12.233	22.332.608,50	24.791.198,51	0,1237%	0,9	0,8	0,85
230	42	15505	Santa Cecília	16.701	34.529.237,14	39.035.475,56	0,1930%	0,9	1,0	0,95
231	42	15554	Santa Helena	2.266	10.440.621,91	12.343.646,69	0,0597%	0,7	0,6	0,65
232	42	15604	Santa Rosa de Lima	2.139	9.838.801,53	11.942.248,82	0,0571%	0,7	0,6	0,65
233	42	15653	Santa Rosa do Sul	8.356	15.900.175,23	19.489.629,52	0,0927%	0,7	0,6	0,65
234	42	15679	Santa Terezinha	8.846	16.218.825,57	18.327.871,65	0,0907%	0,7	0,6	0,65
235	42	15687	Santa Terezinha do Progresso	2.557	10.086.757,40	11.915.640,82	0,0577%	0,7	0,6	0,65
236	42	15695	Santiago do Sul	1.317	9.654.005,84	10.966.967,26	0,0541%	0,7	0,6	0,65
237	42	15703	Santo Amaro da Imperatriz	22.609	46.962.079,32	56.755.717,40	0,2718%	1,1	1,2	1,15
238	42	15802	São Bento do Sul	82.842	215.184.446,06	250.641.381,14	1,2217%	1,8	2,8	2,30
239	42	15752	São Bernardino	2.449	11.398.864,17	12.961.534,93	0,0639%	0,7	0,6	0,65
240	42	15901	São Bonifácio	2.899	10.670.914,58	12.057.322,88	0,0596%	0,7	0,6	0,65
241	42	16008	São Carlos	11.132	24.090.594,42	26.981.028,56	0,1340%	0,9	0,8	0,85
242	42	16057	São Cristovão do Sul	5.464	16.090.632,52	19.523.992,17	0,0933%	0,7	0,6	0,65
243	42	16107	São Domingos	9.502	20.949.735,77	23.758.972,33	0,1173%	0,9	0,6	0,75
244	42	16206	São Francisco do Sul	50.701	188.244.027,81	199.353.659,92	1,0184%	1,8	2,0	1,90
245	42	16305	São João Batista	35.065	60.932.671,43	69.804.733,65	0,3430%	1,3	1,6	1,45
246	42	16354	São João do Itaperiú	3.690	11.883.681,62	13.303.935,44	0,0661%	0,7	0,6	0,65
247	42	16255	São João do Oeste	6.309	18.434.740,15	20.937.924,59	0,1033%	0,9	0,6	0,75
248	42	16404	São João do Sul	7.268	15.782.497,74	18.189.845,42	0,0891%	0,7	0,6	0,65

249	42	16503	São Joaquim	26.646	44.643.531,34	51.244.999,00	0,2515%	1,1	1,4	1,25
250	42	16602	São José	239.718	478.460.753,71	519.262.516,72	2,6202%	2,0	4,0	3,00
251	42	16701	São José do Cedro	13.897	32.240.919,86	36.392.177,08	0,1801%	0,9	1,0	0,95
252	42	16800	São José do Cerrito	8.588	20.230.341,37	20.674.807,40	0,1075%	0,9	0,6	0,75
253	42	16909	São Lourenço do Oeste	23.698	56.478.701,42	62.503.049,96	0,3123%	1,3	1,2	1,25
254	42	17006	São Ludgero	12.934	31.380.143,91	34.616.978,60	0,1733%	0,9	0,8	0,85
255	42	17105	São Martinho	3.210	11.148.629,24	12.305.348,56	0,0616%	0,7	0,6	0,65
256	42	17154	São Miguel da Boa Vista	1.848	9.471.296,34	11.057.280,84	0,0538%	0,7	0,6	0,65
257	42	17204	São Miguel do Oeste	39.793	84.252.158,36	92.769.521,20	0,4648%	1,3	1,8	1,55
258	42	17253	São Pedro de Alcântara	5.602	14.037.269,21	15.805.863,49	0,0783%	0,7	0,6	0,65
259	42	17303	Saudades	9.664	22.026.515,37	24.874.786,80	0,1231%	0,9	0,6	0,75
260	42	17402	Schroeder	20.095	40.140.931,21	46.043.228,14	0,2261%	1,1	1,2	1,15
261	42	17501	Seara	17.526	45.098.549,97	48.621.418,86	0,2462%	1,1	1,2	1,15
262	42	17550	Serra Alta	3.301	12.322.227,41	14.315.329,71	0,0699%	0,7	0,6	0,65
263	42	17600	Siderópolis	13.870	29.181.380,38	33.886.999,93	0,1654%	0,9	1,0	0,95
264	42	17709	Sombrio	29.710	54.265.758,54	63.496.727,32	0,3088%	1,3	1,4	1,35
265	42	17758	Sul Brasil	2.551	10.888.204,42	12.078.405,04	0,0603%	0,7	0,6	0,65
266	42	17808	Taió	18.261	40.515.888,40	46.906.424,75	0,2293%	1,1	1,2	1,15
267	42	17907	Tangará	8.738	24.628.370,43	28.500.876,64	0,1394%	0,9	0,6	0,75
268	42	17956	Tigrinhos	1.695	9.896.892,77	11.319.841,02	0,0557%	0,7	0,6	0,65
269	42	18004	Tijucas	36.931	90.604.612,35	100.314.845,68	0,5012%	1,3	1,6	1,45
270	42	18103	Timbé do Sul	5.377	13.602.230,41	15.109.406,24	0,0754%	0,7	0,6	0,65
271	42	18202	Timbó	42.801	108.321.782,39	127.246.608,23	0,6177%	1,3	1,8	1,55
272	42	18251	Timbó Grande	7.767	17.626.966,17	19.835.888,08	0,0983%	0,7	0,6	0,65
273	42	18301	Três Barras	19.146	53.085.430,58	48.578.816,36	0,2679%	1,1	1,2	1,15
274	42	18350	Treviso	3.863	20.564.916,15	22.917.127,65	0,1141%	0,9	0,6	0,75
275	42	18400	Treze de Maio	7.098	15.438.687,98	17.364.684,58	0,0861%	0,7	0,6	0,65
276	42	18509	Treze Tilias	7.545	26.561.345,20	29.910.996,03	0,1482%	0,9	0,6	0,75
277	42	18608	Trombudo Central	7.211	18.499.300,39	20.288.683,73	0,1018%	0,9	0,6	0,75
278	42	18707	Tubarão	104.457	182.722.353,40	197.445.612,61	0,9985%	1,5	3,2	2,35
279	42	18756	Tunápolis	4.597	15.624.416,82	17.766.867,42	0,0876%	0,7	0,6	0,65
280	42	18806	Turvo	12.746	29.426.242,12	31.717.561,64	0,1606%	0,9	0,8	0,85
281	42	18855	União do Oeste	2.600	11.483.855,59	12.873.644,47	0,0639%	0,7	0,6	0,65
282	42	18905	Urubici	11.191	21.396.646,31	25.252.747,05	0,1223%	0,9	0,8	0,85
283	42	18954	Urupema	2.487	9.815.496,02	11.142.022,60	0,0550%	0,7	0,6	0,65
284	42	19002	Urussanga	21.177	53.588.612,24	59.418.367,65	0,2967%	1,1	1,2	1,15
285	42	19101	Vargeão	3.590	14.008.229,34	15.832.844,57	0,0783%	0,7	0,6	0,65
286	42	19150	Vargem	2.543	14.502.154,58	13.598.763,24	0,0740%	0,7	0,6	0,65
287	42	19176	Vargem Bonita	4.597	20.016.065,68	21.835.012,18	0,1099%	0,9	0,6	0,75
288	42	19200	Vidal Ramos	6.356	19.632.218,53	21.668.641,53	0,1084%	0,9	0,6	0,75
289	42	19309	Videira	52.066	133.520.477,50	160.671.364,99	0,7711%	1,5	2,2	1,85
290	42	19358	Vitor Meireles	5.056	14.240.625,79	16.045.155,10	0,0795%	0,7	0,6	0,65
291	42	19408	Witmarsum	3.912	12.281.681,73	14.343.192,69	0,0698%	0,7	0,6	0,65
292	42	19507	Xanxerê	49.738	90.435.332,72	104.881.829,94	0,5123%	1,3	2,0	1,65
293	42	19606	Xavantina	4.012	15.657.645,67	17.842.115,11	0,0879%	0,7	0,6	0,65
294	42	19705	Xaxim	28.210	64.186.739,73	72.518.579,68	0,3587%	1,3	1,4	1,35
295	42	19853	Zortéa	3.300	14.710.546,07	16.282.370,30	0,0814%	0,7	0,6	0,65
				7.001.161	18.300.283.100,02	19.775.089.335,20	100,00%			

* Fonte RCL: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br>

** População: IBGE 2017

RATEIO FIXO MENSAL/2018

Cota-Parte	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
			2.700,00	840,00	120,00

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE RATEIO	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
1	Abdon Batista	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
2	Abelardo Luz	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
3	Agrolândia	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
4	Agronômica	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
5	Água Doce	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
6	Águas de Chapecó	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
7	Águas Frias	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
8	Águas Mornas	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
9	Alfredo Wagner	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
10	Alto Bela Vista	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
11	Anchieta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
12	Angelina	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
13	Anita Garibaldi	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
14	Anitápolis	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
15	Antônio Carlos	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
16	Apiúna	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
17	Arabutã	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
18	Araquari	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
19	Araranguá	1,85	4.995,00	1.554,00	222,00	6.771,00
20	Armazém	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
21	Arroio Trinta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
22	Arvoredo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
23	Ascurra	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
24	Atalanta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
25	Aurora	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
27	Balneário Barra do Sul	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
28	Balneário Camboriú	2,90	7.830,00	2.436,00	348,00	10.614,00
29	Balneário Gaivota	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
30	Balneário Piçarras	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
31	Balneário Rincão	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
32	Bandeirante	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
33	Barra Bonita	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
34	Barra Velha	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
35	Bela Vista do Toldo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
36	Belmonte	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
37	Benedito Novo	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
38	Biguaçu	1,95	5.265,00	1.638,00	234,00	7.137,00
39	Blumenau	3,30	8.910,00	2.772,00	396,00	12.078,00
40	Bocaina do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
41	Bom Jardim da Serra	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
42	Bom Jesus	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
44	Bom Retiro	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
45	Bombinhas	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
46	Botuverá	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
47	Braço do Norte	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
48	Braço do Trombudo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
49	Brunópolis	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
50	Brusque	2,60	7.020,00	2.184,00	312,00	9.516,00
51	Caçador	2,05	5.535,00	1.722,00	246,00	7.503,00
52	Caibi	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
53	Calmon	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
54	Camboriú	2,05	5.535,00	1.722,00	246,00	7.503,00
55	Campo Alegre	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
56	Campo Belo do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
57	Campo Eré	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
58	Campos Novos	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
59	Canelinha	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
60	Canoinhas	1,75	4.725,00	1.470,00	210,00	6.405,00
61	Capão Alto	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
62	Capinzal	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
63	Capivari de Baixo	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
64	Catanduvas	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
65	Caxambu do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
66	Celso Ramos	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
67	Cerro Negro	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
68	Chapadão do Lageado	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
69	Chapecó	3,10	8.370,00	2.604,00	372,00	11.346,00
70	Cocal do Sul	1,05	2.835,00	882,00	126,00	3.843,00

71	Concórdia	2,20	5.940,00	1.848,00	264,00	8.052,00
72	Cordilheira Alta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
73	Coronel Freitas	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
74	Coronel Martins	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
75	Correia Pinto	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
76	Corupá	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
77	Criciúma	3,00	8.100,00	2.520,00	360,00	10.980,00
78	Cunha Porã	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
79	Cunhataí	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
80	Curitibanos	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
81	Descanso	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
83	Dona Emma	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
84	Doutor Pedrinho	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
85	Entre Rios	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
86	Ermo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
87	Erval Velho	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
88	Faxinal dos Guedes	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
89	Flor do Sertão	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
90	Florianópolis	3,30	8.910,00	2.772,00	396,00	12.078,00
91	Formosa do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
92	Forquilha	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
93	Fraiburgo	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
94	Frei Rogério	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
95	Galvão	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
96	Garopaba	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
97	Garuva	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
98	Gaspar	1,95	5.265,00	1.638,00	234,00	7.137,00
99	Governador Celso Ramos	1,05	2.835,00	882,00	126,00	3.843,00
100	Grão Pará	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
101	Gravatal	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
102	Guabiruba	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
103	Guaraciaba	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
104	Guaramirim	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
105	Guarujá do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
106	Guatambú	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
107	Herval d'Oeste	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
108	Ibiam	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
109	Ibicaré	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
110	Ibirama	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
111	Içara	1,75	4.725,00	1.470,00	210,00	6.405,00
112	Ilhota	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
113	Imaruí	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
114	Imbituba	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
115	Imbuia	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
116	Indaial	1,95	5.265,00	1.638,00	234,00	7.137,00
117	Iomerê	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
118	Ipira	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
119	Iporã do Oeste	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
120	Ipuacu	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
121	Ipumirim	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
122	Iraceminha	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
123	Irani	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
124	Irati	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
125	Irineópolis	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
126	Itá	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
127	Itaiópolis	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
128	Itajaí	3,30	8.910,00	2.772,00	396,00	12.078,00
129	Itapema	1,95	5.265,00	1.638,00	234,00	7.137,00
130	Itapiranga	1,05	2.835,00	882,00	126,00	3.843,00
131	Itapoá	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
132	Ituporanga	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
133	Jaborá	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
134	Jacinto Machado	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
135	Jaguaruna	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
136	Jaraguá do Sul	3,10	8.370,00	2.604,00	372,00	11.346,00
137	Jardinópolis	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
138	Joaçaba	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
139	Joinville	3,30	8.910,00	2.772,00	396,00	12.078,00
140	José Boiteux	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
141	Jupia	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
142	Lacerdópolis	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
143	Lages	3,00	8.100,00	2.520,00	360,00	10.980,00
144	Laguna	1,65	4.455,00	1.386,00	198,00	6.039,00
145	Lajeado Grande	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
146	Laurentino	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
147	Lauro Muller	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
148	Lebon Régis	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
149	Leoberto Leal	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00

150	Lindóia do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
151	Lontras	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
152	Luz Alves	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
153	Luzerna	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
154	Macieira	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
155	Mafra	1,75	4.725,00	1.470,00	210,00	6.405,00
156	Major Gercino	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
157	Major Vieira	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
158	Maracajá	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
159	Maravilha	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
160	Marema	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
161	Massaranduba	1,05	2.835,00	882,00	126,00	3.843,00
162	Matos Costa	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
163	Meleiro	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
164	Mirim Doce	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
165	Modelo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
166	Mondaí	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
167	Monte Carlo	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
168	Monte Castelo	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
169	Morro da Fumaça	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
170	Morro Grande	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
171	Navegantes	2,20	5.940,00	1.848,00	264,00	8.052,00
172	Nova Erechim	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
173	Nova Itaberaba	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
174	Nova Trento	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
175	Nova Veneza	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
176	Novo Horizonte	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
177	Orleans	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
178	Otacílio Costa	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
179	Ouro	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
180	Ouro Verde	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
181	Paial	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
182	Painel	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
183	Palhoça	2,90	7.830,00	2.436,00	348,00	10.614,00
184	Palma Sola	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
185	Palmeira	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
186	Palmitos	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
187	Papanduva	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
188	Paraíso	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
189	Passo de Torres	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
190	Passos Maia	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
191	Paulo Lopes	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
192	Pedras Grandes	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
193	Penha	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
194	Peritiba	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
195	Pescaria Brava	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
196	Petrolândia	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
197	Pinhalzinho	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
198	Pinheiro Preto	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
199	Piratuba	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
200	Planalto Alegre	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
201	Pomerode	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
202	Ponte Alta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
203	Ponte Alta do Norte	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
204	Ponte Serrada	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
205	Porto Belo	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
206	Porto União	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
207	Pouso Redondo	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
208	Praia Grande	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
209	Presidente Castello Branco	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
210	Presidente Getúlio	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
211	Presidente Nereu	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
212	Princesa	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
213	Quilombo	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
214	Rancho Queimado	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
215	Rio das Antas	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
216	Rio do Campo	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
217	Rio do Oeste	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
218	Rio do Sul	2,10	5.670,00	1.764,00	252,00	7.686,00
219	Rio dos Cedros	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
220	Rio Fortuna	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
221	Rio Negrinho	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
222	Rio Rufino	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
223	Riqueza	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
224	Rodeio	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
225	Romelândia	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
226	Salete	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
227	Saltinho	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
228	Salto Veloso	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00

229	Sangão	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
230	Santa Cecília	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
231	Santa Helena	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
232	Santa Rosa de Lima	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
233	Santa Rosa do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
234	Santa Terezinha	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
236	Santiago do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
238	São Bento do Sul	2,30	6.210,00	1.932,00	276,00	8.418,00
239	São Bernardino	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
240	São Bonifácio	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
241	São Carlos	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
242	São Cristóvão do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
243	São Domingos	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
244	São Francisco do Sul	1,90	5.130,00	1.596,00	228,00	6.954,00
245	São João Batista	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
246	São João do Itaperiú	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
247	São João do Oeste	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
248	São João do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
249	São Joaquim	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
250	São José	3,00	8.100,00	2.520,00	360,00	10.980,00
251	São José do Cedro	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
252	São José do Cerrito	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	3.375,00	1.050,00	150,00	4.575,00
254	São Ludgero	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
255	São Martinho	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
257	São Miguel do Oeste	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
258	São Pedro de Alcântara	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
259	Saudades	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
260	Schroeder	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
261	Seara	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
262	Serra Alta	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
263	Siderópolis	0,95	2.565,00	798,00	114,00	3.477,00
264	Sombrio	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
265	Sul Brasil	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
266	Taió	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
267	Tangará	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
268	Tigrinhos	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
269	Tijucas	1,45	3.915,00	1.218,00	174,00	5.307,00
270	Timbé do Sul	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
271	Timbó	1,55	4.185,00	1.302,00	186,00	5.673,00
272	Timbó Grande	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
273	Três Barras	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
274	Treviso	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
275	Treze de Maio	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
276	Treze Tilias	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
277	Trombudo Central	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
278	Tubarão	2,35	6.345,00	1.974,00	282,00	8.601,00
279	Tunápolis	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
280	Turvo	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
281	União do Oeste	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
282	Urubici	0,85	2.295,00	714,00	102,00	3.111,00
283	Urupema	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
284	Urussanga	1,15	3.105,00	966,00	138,00	4.209,00
285	Vargeão	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
286	Vargem	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
287	Vargem Bonita	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
288	Vidal Ramos	0,75	2.025,00	630,00	90,00	2.745,00
289	Videira	1,85	4.995,00	1.554,00	222,00	6.771,00
290	Vitor Meireles	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
291	Witmarsum	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
292	Xanxerê	1,65	4.455,00	1.386,00	198,00	6.039,00
293	Xavantina	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00
294	Xaxim	1,35	3.645,00	1.134,00	162,00	4.941,00
295	Zortéa	0,65	1.755,00	546,00	78,00	2.379,00

RATEIO FIXO MENSAL/2018

Cota-Parte	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
			1.160,00	480,00	112,00

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE RATEIO	3.1.71.70	3.3.71.70	4.4.71.70	VALOR RATEIO
1	Abdon Batista	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
2	Abelardo Luz	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
3	Agrolândia	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
4	Agronômica	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
5	Água Doce	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
6	Águas de Chapecó	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
7	Águas Frias	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
8	Águas Mornas	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
9	Alfredo Wagner	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
10	Alto Bela Vista	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
11	Anchieta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
12	Angelina	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
13	Anita Garibaldi	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
14	Anitápolis	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
15	Antônio Carlos	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
16	Apiúna	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
17	Arabutã	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
18	Araquari	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
19	Araranguá	1,85	2.146,00	888,00	207,20	3.241,20
20	Armazém	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
21	Arroio Trinta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
22	Arvoredo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
23	Ascurra	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
24	Atalanta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
25	Aurora	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
27	Balneário Barra do Sul	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
28	Balneário Camboriú	2,90	3.364,00	1.392,00	324,80	5.080,80
29	Balneário Gaivota	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
30	Balneário Piçarras	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
31	Balneário Rincão	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
32	Bandeirante	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
33	Barra Bonita	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
34	Barra Velha	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
35	Bela Vista do Toldo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
36	Belmonte	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
37	Benedito Novo	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
38	Biguaçu	1,95	2.262,00	936,00	218,40	3.416,40
39	Blumenau	3,30	3.828,00	1.584,00	369,60	5.781,60
40	Bocaina do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
41	Bom Jardim da Serra	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
42	Bom Jesus	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
44	Bom Retiro	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
45	Bombinhas	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
46	Botuverá	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
47	Braço do Norte	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
48	Braço do Trombudo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
49	Brunópolis	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
50	Brusque	2,60	3.016,00	1.248,00	291,20	4.555,20
51	Caçador	2,05	2.378,00	984,00	229,60	3.591,60
52	Caibi	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
53	Calmon	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
54	Camboriú	2,05	2.378,00	984,00	229,60	3.591,60
55	Campo Alegre	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
56	Campo Belo do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
57	Campo Eré	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
58	Campos Novos	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
59	Canelinha	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
60	Canoinhas	1,75	2.030,00	840,00	196,00	3.066,00
61	Capão Alto	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
62	Capinzal	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
63	Capivari de Baixo	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
64	Catanduvas	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
65	Caxambu do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
66	Celso Ramos	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
67	Cerro Negro	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
68	Chapadão do Lageado	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
69	Chapecó	3,10	3.596,00	1.488,00	347,20	5.431,20
70	Cocal do Sul	1,05	1.218,00	504,00	117,60	1.839,60

71	Concórdia	2,20	2.552,00	1.056,00	246,40	3.854,40
72	Cordilheira Alta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
73	Coronel Freitas	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
74	Coronel Martins	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
75	Correia Pinto	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
76	Corupá	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
77	Criciúma	3,00	3.480,00	1.440,00	336,00	5.256,00
78	Cunha Porã	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
79	Cunhataí	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
80	Curitibanos	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
81	Descanso	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
82	Dionísio Cerqueira	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
83	Dona Emma	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
84	Doutor Pedrinho	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
85	Entre Rios	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
86	Ermo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
87	Erval Velho	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
88	Faxinal dos Guedes	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
89	Flor do Sertão	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
90	Florianópolis	3,30	3.828,00	1.584,00	369,60	5.781,60
91	Formosa do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
92	Forquilha	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
93	Fraiburgo	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
94	Frei Rogério	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
95	Galvão	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
96	Garopaba	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
97	Garuva	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
98	Gaspar	1,95	2.262,00	936,00	218,40	3.416,40
99	Governador Celso Ramos	1,05	1.218,00	504,00	117,60	1.839,60
100	Grão Pará	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
101	Gravatal	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
102	Guabiruba	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
103	Guaraciaba	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
104	Guaramirim	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
105	Guarujá do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
106	Guatambú	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
107	Herval d'Oeste	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
108	Ibiam	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
109	Ibicare	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
110	Ibirama	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
111	Içara	1,75	2.030,00	840,00	196,00	3.066,00
112	Ilhota	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
113	Imaruí	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
114	Imbituba	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
115	Imbuia	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
116	Indaial	1,95	2.262,00	936,00	218,40	3.416,40
117	Iomerê	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
118	Ipira	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
119	Iporã do Oeste	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
120	Ipuaçú	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
121	Ipumirim	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
122	Iraceminha	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
123	Irani	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
124	Irati	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
125	Irineópolis	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
126	Itá	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
127	Itaiópolis	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
128	Itajaí	3,30	3.828,00	1.584,00	369,60	5.781,60
129	Itapema	1,95	2.262,00	936,00	218,40	3.416,40
130	Itapiranga	1,05	1.218,00	504,00	117,60	1.839,60
131	Itapoá	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
132	Ituporanga	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
133	Jaborá	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
134	Jacinto Machado	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
135	Jaguaruna	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
136	Jaraguá do Sul	3,10	3.596,00	1.488,00	347,20	5.431,20
137	Jardinópolis	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
138	Joaçaba	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
139	Joinville	3,30	3.828,00	1.584,00	369,60	5.781,60
140	José Boiteux	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
141	Jupia	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
142	Lacerdópolis	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
143	Lages	3,00	3.480,00	1.440,00	336,00	5.256,00
144	Laguna	1,65	1.914,00	792,00	184,80	2.890,80
145	Lajeado Grande	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
146	Laurentino	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
147	Lauro Muller	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
148	Lebon Régis	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
149	Leoberto Leal	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80

150	Lindóia do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
151	Lontras	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
152	Luiz Alves	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
153	Luzerna	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
154	Macieira	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
155	Mafra	1,75	2.030,00	840,00	196,00	3.066,00
156	Major Gercino	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
157	Major Vieira	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
158	Maracajá	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
159	Maravilha	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
160	Marema	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
161	Massaranduba	1,05	1.218,00	504,00	117,60	1.839,60
162	Matos Costa	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
163	Meleiro	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
164	Mirim Doce	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
165	Modelo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
166	Mondaí	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
167	Monte Carlo	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
168	Monte Castelo	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
169	Morro da Fumaça	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
170	Morro Grande	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
171	Navegantes	2,20	2.552,00	1.056,00	246,40	3.854,40
172	Nova Erechim	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
173	Nova Itaberaba	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
174	Nova Trento	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
175	Nova Veneza	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
176	Novo Horizonte	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
177	Orleans	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
178	Otacílio Costa	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
179	Ouro	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
180	Ouro Verde	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
181	Paial	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
182	Painel	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
183	Palhoça	2,90	3.364,00	1.392,00	324,80	5.080,80
184	Palma Sola	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
185	Palmeira	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
186	Palmitos	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
187	Papanduva	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
188	Paraíso	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
189	Passo de Torres	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
190	Passos Maia	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
191	Paulo Lopes	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
192	Pedras Grandes	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
193	Penha	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
194	Peritiba	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
195	Pescaria Brava	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
196	Petrolândia	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
197	Pinhalzinho	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
198	Pinheiro Preto	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
199	Piratuba	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
200	Planalto Alegre	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
201	Pomerode	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
202	Ponte Alta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
203	Ponte Alta do Norte	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
204	Ponte Serrada	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
205	Porto Belo	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
206	Porto União	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
207	Pouso Redondo	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
208	Praia Grande	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
209	Presidente Castello Branco	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
210	Presidente Getúlio	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
211	Presidente Nereu	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
212	Princesa	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
213	Quilombo	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
214	Rancho Queimado	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
215	Rio das Antas	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
216	Rio do Campo	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
217	Rio do Oeste	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
218	Rio do Sul	2,10	2.436,00	1.008,00	235,20	3.679,20
219	Rio dos Cedros	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
220	Rio Fortuna	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
221	Rio Negrinho	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
222	Rio Rufino	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
223	Riqueza	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
224	Rodeio	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
225	Romelândia	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
226	Salete	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
227	Saltinho	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
228	Salto Veloso	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80

229	Sangão	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
230	Santa Cecília	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
231	Santa Helena	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
232	Santa Rosa de Lima	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
233	Santa Rosa do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
234	Santa Terezinha	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
236	Santiago do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
238	São Bento do Sul	2,30	2.668,00	1.104,00	257,60	4.029,60
239	São Bernardino	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
240	São Bonifácio	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
241	São Carlos	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
242	São Cristóvão do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
243	São Domingos	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
244	São Francisco do Sul	1,90	2.204,00	912,00	212,80	3.328,80
245	São João Batista	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
246	São João do Itaperiú	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
247	São João do Oeste	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
248	São João do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
249	São Joaquim	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
250	São José	3,00	3.480,00	1.440,00	336,00	5.256,00
251	São José do Cedro	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
252	São José do Cerrito	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	1.450,00	600,00	140,00	2.190,00
254	São Ludgero	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
255	São Martinho	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
257	São Miguel do Oeste	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
258	São Pedro de Alcântara	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
259	Saudades	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
260	Schroeder	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
261	Seara	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
262	Serra Alta	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
263	Siderópolis	0,95	1.102,00	456,00	106,40	1.664,40
264	Sombrio	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
265	Sul Brasil	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
266	Taió	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
267	Tangará	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
268	Tigrinhos	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
269	Tijucas	1,45	1.682,00	696,00	162,40	2.540,40
270	Timbé do Sul	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
271	Timbó	1,55	1.798,00	744,00	173,60	2.715,60
272	Timbó Grande	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
273	Três Barras	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
274	Treviso	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
275	Treze de Maio	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
276	Treze Tilias	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
277	Trombudo Central	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
278	Tubarão	2,35	2.726,00	1.128,00	263,20	4.117,20
279	Tunápolis	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
280	Turvo	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
281	União do Oeste	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
282	Urubici	0,85	986,00	408,00	95,20	1.489,20
283	Urupema	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
284	Urussanga	1,15	1.334,00	552,00	128,80	2.014,80
285	Vargeão	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
286	Vargem	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
287	Vargem Bonita	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
288	Vidal Ramos	0,75	870,00	360,00	84,00	1.314,00
289	Videira	1,85	2.146,00	888,00	207,20	3.241,20
290	Vitor Meireles	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
291	Witmarsum	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
292	Xanxerê	1,65	1.914,00	792,00	184,80	2.890,80
293	Xavantina	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80
294	Xaxim	1,35	1.566,00	648,00	151,20	2.365,20
295	Zortéa	0,65	754,00	312,00	72,80	1.138,80



**TABELA DE VALORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL
EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS DOS MUNICÍPIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE	3.3.93.39
1	Abdon Batista	0,65	39.000,00
2	Abelardo Luz	1,15	69.000,00
3	Agrolândia	0,85	51.000,00
4	Agronômica	0,65	39.000,00
5	Água Doce	0,75	45.000,00
6	Águas de Chapecó	0,65	39.000,00
7	Águas Frias	0,65	39.000,00
8	Águas Mornas	0,65	39.000,00
9	Alfredo Wagner	0,75	45.000,00
10	Alto Bela Vista	0,65	39.000,00
11	Anchieta	0,65	39.000,00
12	Angelina	0,65	39.000,00
13	Anita Garibaldi	0,75	45.000,00
14	Anitápolis	0,65	39.000,00
15	Antônio Carlos	0,75	45.000,00
16	Apiúna	0,85	51.000,00
17	Arabutã	0,65	39.000,00
18	Araquari	1,45	87.000,00
19	Araranguá	1,85	111.000,00
20	Armazém	0,65	39.000,00
21	Arroio Trinta	0,65	39.000,00
22	Arvoredo	0,65	39.000,00
23	Ascurra	0,65	39.000,00
24	Atalanta	0,65	39.000,00
25	Aurora	0,65	39.000,00
26	Balneário Arroio do Silva	0,85	51.000,00
27	Balneário Barra do Sul	0,85	51.000,00
28	Balneário Camboriú	2,9	174.000,00
29	Balneário Gaivota	0,85	51.000,00
30	Balneário Piçarras	1,25	75.000,00
31	Balneário Rincão	0,85	51.000,00
32	Bandeirante	0,65	39.000,00
33	Barra Bonita	0,65	39.000,00
34	Barra Velha	1,35	81.000,00
35	Bela Vista do Toldo	0,65	39.000,00
36	Belmonte	0,65	39.000,00
37	Benedito Novo	0,85	51.000,00
38	Biguaçu	1,95	117.000,00
39	Blumenau	3,3	198.000,00
40	Bocaina do Sul	0,65	39.000,00
41	Bom Jardim da Serra	0,65	39.000,00
42	Bom Jesus	0,65	39.000,00
43	Bom Jesus do Oeste	0,65	39.000,00
44	Bom Retiro	0,65	39.000,00
45	Bombinhas	1,25	75.000,00
46	Botuverá	0,65	39.000,00
47	Braço do Norte	1,45	87.000,00
48	Braço do Trombudo	0,65	39.000,00
49	Brunópolis	0,65	39.000,00
50	Brusque	2,6	156.000,00
51	Caçador	2,05	123.000,00

52	Caibi	0,65	39.000,00
53	Calmon	0,65	39.000,00
54	Camboriú	2,05	123.000,00
55	Campo Alegre	0,85	51.000,00
56	Campo Belo do Sul	0,65	39.000,00
57	Campo Erê	0,75	45.000,00
58	Campos Novos	1,45	87.000,00
59	Canelinha	0,85	51.000,00
60	Canoinhas	1,75	105.000,00
61	Capão Alto	0,65	39.000,00
62	Capinzal	1,25	75.000,00
63	Capivari de Baixo	1,35	81.000,00
64	Catanduvas	0,85	51.000,00
65	Caxambu do Sul	0,65	39.000,00
66	Celso Ramos	0,65	39.000,00
67	Cerro Negro	0,65	39.000,00
68	Chapadão do Lageado	0,65	39.000,00
69	Chapecó	3,1	186.000,00
70	Cocal do Sul	1,05	63.000,00
71	Concórdia	2,2	132.000,00
72	Cordilheira Alta	0,65	39.000,00
73	Coronel Freitas	0,75	45.000,00
74	Coronel Martins	0,65	39.000,00
75	Correia Pinto	0,95	57.000,00
76	Corupá	0,95	57.000,00
77	Criciúma	3	180.000,00
78	Cunha Porã	0,85	51.000,00
79	Cunhataí	0,65	39.000,00
80	Curitibanos	1,55	93.000,00
81	Descanso	0,65	39.000,00
82	Dionísio Cerqueira	0,95	57.000,00
83	Dona Emma	0,65	39.000,00
84	Doutor Pedrinho	0,65	39.000,00
85	Entre Rios	0,65	39.000,00
86	Ermo	0,65	39.000,00
87	Erval Velho	0,65	39.000,00
88	Faxinal dos Guedes	0,85	51.000,00
89	Flor do Sertão	0,65	39.000,00
90	Florianópolis	3,3	198.000,00
91	Formosa do Sul	0,65	39.000,00
92	Forquilha	1,35	81.000,00
93	Fraiburgo	1,45	87.000,00
94	Frei Rogério	0,65	39.000,00
95	Galvão	0,65	39.000,00
96	Garopaba	1,15	69.000,00
97	Garuva	1,15	69.000,00
98	Gaspar	1,95	117.000,00
99	Governador Celso Ramos	1,05	63.000,00
100	Grão Pará	0,65	39.000,00
101	Gravatal	0,85	51.000,00
102	Guabiruba	1,15	69.000,00
103	Guaraciaba	0,85	51.000,00
104	Guaramirim	1,55	93.000,00
105	Guarujá do Sul	0,65	39.000,00
106	Guatambú	0,65	39.000,00
107	Herval d'Oeste	1,15	69.000,00
108	Ibiam	0,65	39.000,00
109	Ibicaré	0,65	39.000,00
110	Ibirama	1,15	69.000,00
111	Içara	1,75	105.000,00
112	Ilhota	0,95	57.000,00

113	Imaruí	0,85	51.000,00
114	Imbituba	1,55	93.000,00
115	Imbuia	0,65	39.000,00
116	Indaial	1,95	117.000,00
117	Iomerê	0,65	39.000,00
118	Ipira	0,65	39.000,00
119	Iporã do Oeste	0,75	45.000,00
120	Ipuaçu	0,75	45.000,00
121	Ipumirim	0,75	45.000,00
122	Iraceminha	0,65	39.000,00
123	Irani	0,85	51.000,00
124	Irati	0,65	39.000,00
125	Irineópolis	0,85	51.000,00
126	Itá	0,75	45.000,00
127	Itaiópolis	1,15	69.000,00
128	Itajaí	3,3	198.000,00
129	Itapema	1,95	117.000,00
130	Itapiranga	1,05	63.000,00
131	Itapoá	1,25	75.000,00
132	Ituporanga	1,25	75.000,00
133	Jaborá	0,65	39.000,00
134	Jacinto Machado	0,85	51.000,00
135	Jaguaruna	1,15	69.000,00
136	Jaraguá do Sul	3,1	186.000,00
137	Jardinópolis	0,65	39.000,00
138	Joaçaba	1,35	81.000,00
139	Joinville	3,3	198.000,00
140	José Boiteux	0,65	39.000,00
141	Jupiá	0,65	39.000,00
142	Lacerdópolis	0,65	39.000,00
143	Lages	3	180.000,00
144	Laguna	1,65	99.000,00
145	Lajeado Grande	0,65	39.000,00
146	Laurentino	0,65	39.000,00
147	Lauro Muller	0,95	57.000,00
148	Lebon Régis	0,85	51.000,00
149	Leoberto Leal	0,65	39.000,00
150	Lindóia do Sul	0,65	39.000,00
151	Lontras	0,85	51.000,00
152	Luiz Alves	0,85	51.000,00
153	Luzerna	0,65	39.000,00
154	Macieira	0,65	39.000,00
155	Mafra	1,75	105.000,00
156	Major Gercino	0,65	39.000,00
157	Major Vieira	0,65	39.000,00
158	Maracajá	0,65	39.000,00
159	Maravilha	1,35	81.000,00
160	Marema	0,65	39.000,00
161	Massaranduba	1,05	63.000,00
162	Matos Costa	0,65	39.000,00
163	Meleiro	0,75	45.000,00
164	Mirim Doce	0,65	39.000,00
165	Modelo	0,65	39.000,00
166	Mondaí	0,85	51.000,00
167	Monte Carlo	0,75	45.000,00
168	Monte Castelo	0,75	45.000,00
169	Morro da Fumaça	1,15	69.000,00
170	Morro Grande	0,65	39.000,00
171	Navegantes	2,2	132.000,00
172	Nova Erechim	0,65	39.000,00
173	Nova Itaberaba	0,65	39.000,00

174	Nova Trento	0,95	57.000,00
175	Nova Veneza	0,95	57.000,00
176	Novo Horizonte	0,65	39.000,00
177	Orleans	1,25	75.000,00
178	Otacílio Costa	1,15	69.000,00
179	Ouro	0,65	39.000,00
180	Ouro Verde	0,65	39.000,00
181	Paial	0,65	39.000,00
182	Painel	0,65	39.000,00
183	Palhoça	2,9	174.000,00
184	Palma Sola	0,75	45.000,00
185	Palmeira	0,65	39.000,00
186	Palmitos	0,95	57.000,00
187	Papanduva	1,15	69.000,00
188	Paraíso	0,65	39.000,00
189	Passo de Torres	0,75	45.000,00
190	Passos Maia	0,65	39.000,00
191	Paulo Lopes	0,65	39.000,00
192	Pedras Grandes	0,65	39.000,00
193	Penha	1,45	87.000,00
194	Peritiba	0,65	39.000,00
195	Pescaria Brava	0,65	39.000,00
196	Petrolândia	0,65	39.000,00
197	Pinhalzinho	1,15	69.000,00
198	Pinheiro Preto	0,65	39.000,00
199	Piratuba	0,75	45.000,00
200	Planalto Alegre	0,65	39.000,00
201	Pomerode	1,45	87.000,00
202	Ponte Alta	0,65	39.000,00
203	Ponte Alta do Norte	0,65	39.000,00
204	Ponte Serrada	0,85	51.000,00
205	Porto Belo	1,25	75.000,00
206	Porto União	1,45	87.000,00
207	Pouso Redondo	0,95	57.000,00
208	Praia Grande	0,65	39.000,00
209	Presidente Castello Branco	0,65	39.000,00
210	Presidente Getúlio	1,15	69.000,00
211	Presidente Nereu	0,65	39.000,00
212	Princesa	0,65	39.000,00
213	Quilombo	0,75	45.000,00
214	Rancho Queimado	0,65	39.000,00
215	Rio das Antas	0,75	45.000,00
216	Rio do Campo	0,65	39.000,00
217	Rio do Oeste	0,65	39.000,00
218	Rio do Sul	2,1	126.000,00
219	Rio dos Cedros	0,85	51.000,00
220	Rio Fortuna	0,65	39.000,00
221	Rio Negrinho	1,55	93.000,00
222	Rio Rufino	0,65	39.000,00
223	Riqueza	0,65	39.000,00
224	Rodeio	0,85	51.000,00
225	Romelândia	0,65	39.000,00
226	Salete	0,75	45.000,00
227	Saltinho	0,65	39.000,00
228	Salto Veloso	0,65	39.000,00
229	Sangão	0,85	51.000,00
230	Santa Cecília	0,95	57.000,00
231	Santa Helena	0,65	39.000,00
232	Santa Rosa de Lima	0,65	39.000,00
233	Santa Rosa do Sul	0,65	39.000,00
234	Santa Terezinha	0,65	39.000,00

235	Santa Terezinha do Progresso	0,65	39.000,00
236	Santiago do Sul	0,65	39.000,00
237	Santo Amaro da Imperatriz	1,15	69.000,00
238	São Bento do Sul	2,3	138.000,00
239	São Bernardino	0,65	39.000,00
240	São Bonifácio	0,65	39.000,00
241	São Carlos	0,85	51.000,00
242	São Cristovão do Sul	0,65	39.000,00
243	São Domingos	0,75	45.000,00
244	São Francisco do Sul	1,9	114.000,00
245	São João Batista	1,45	87.000,00
246	São João do Itaperiú	0,65	39.000,00
247	São João do Oeste	0,75	45.000,00
248	São João do Sul	0,65	39.000,00
249	São Joaquim	1,25	75.000,00
250	São José	3	180.000,00
251	São José do Cedro	0,95	57.000,00
252	São José do Cerrito	0,75	45.000,00
253	São Lourenço do Oeste	1,25	75.000,00
254	São Ludgero	0,85	51.000,00
255	São Martinho	0,65	39.000,00
256	São Miguel da Boa Vista	0,65	39.000,00
257	São Miguel do Oeste	1,55	93.000,00
258	São Pedro de Alcântara	0,65	39.000,00
259	Saudades	0,75	45.000,00
260	Schroeder	1,15	69.000,00
261	Seara	1,15	69.000,00
262	Serra Alta	0,65	39.000,00
263	Siderópolis	0,95	57.000,00
264	Sombrio	1,35	81.000,00
265	Sul Brasil	0,65	39.000,00
266	Taió	1,15	69.000,00
267	Tangará	0,75	45.000,00
268	Tigrinhos	0,65	39.000,00
269	Tijucas	1,45	87.000,00
270	Timbé do Sul	0,65	39.000,00
271	Timbó	1,55	93.000,00
272	Timbó Grande	0,65	39.000,00
273	Três Barras	1,15	69.000,00
274	Treviso	0,75	45.000,00
275	Treze de Maio	0,65	39.000,00
276	Treze Tílias	0,75	45.000,00
277	Trombudo Central	0,75	45.000,00
278	Tubarão	2,35	141.000,00
279	Tunápolis	0,65	39.000,00
280	Turvo	0,85	51.000,00
281	União do Oeste	0,65	39.000,00
282	Urubici	0,85	51.000,00
283	Urupema	0,65	39.000,00
284	Urussanga	1,15	69.000,00
285	Vargeão	0,65	39.000,00
286	Vargem	0,65	39.000,00
287	Vargem Bonita	0,75	45.000,00
288	Vidal Ramos	0,75	45.000,00
289	Videira	1,85	111.000,00
290	Vitor Meireles	0,65	39.000,00
291	Witmarsum	0,65	39.000,00
292	Xanxerê	1,65	99.000,00
293	Xavantina	0,65	39.000,00
294	Xaxim	1,35	81.000,00
295	Zortéa	0,65	39.000,00

TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE HORA TÉCNICA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR HABILITADO

Serviço (3.3.93.39)	Unidade	Valor R\$
Hora Técnica por Profissional de Nível Superior Habilitado para Prestação de Serviços	Hora	135,00

A contratação direta do CIMCATARINA será celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

- a)** A execução dos serviços será mediante o regime de empreitada por preço unitário;
- b)** Na empreitada por preço unitário o preço é fixado por unidade determinada (hora técnica por profissional) e os pagamentos corresponderão à medição dos serviços efetivamente executados;
- c)** No contrato das horas deverá estar previsto os quantitativos estimados e o custo total da contratação, para fins orçamentários e de prevenção quanto à responsabilidade fiscal;
- d)** As especificações dos serviços estarão detalhadas nas respectivas "Ordens de Serviços";
- e)** Os empenhos deverão ser estimados podendo ser emitidos para cada Ordem de Serviço;
- f)** A execução das horas se dará de acordo com a necessidade do município, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos pelo município ao CIMCATARINA;
- g)** Demais condições deverão estar contidas no termo da contratação da prestação de serviços.

TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE MENSAL DE UNIDADES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Serviço (3.3.93.39)	Unidade	Valor Mensal R\$
Serviços de Monitoramento e Controle Mensal de Unidades de Consumo de Energia Elétrica	UCEE	0,50

Unidade de Consumo de Energia Elétrica (UCEE): Considera-se uma UCEE qualquer produto ligado a energia elétrica. Exemplo: uma lâmpada, uma luminária integrada, um aparelho de ar condicionado, um computador, uma impressora, uma TV, um chuveiro, um forno, uma máquina e outros aparelhos e equipamentos.

O controle mensal será efetuado através de sistema de monitoramento e controle do consumo de energia, da iluminação pública, de equipamentos e aparelhos ligados a energia elétrica. Os níveis de consumo serão traduzidos em relatórios e gráficos de fácil compreensão e controle. O sistema disponibilizará informações para que os gestores possam gerir as UCEE, controlando as necessidades de manutenção, os serviços realizados, os materiais utilizados e outros.

O uso inteligente e eficiente da energia elétrica, bem como seu tratamento e controle feitos de maneira responsável e racional, geram repercussão para os municípios, para a economia e para a sociedade. Cada uma dessas partes se beneficia de uma forma diferente. Para os municípios, há uma redução dos custos operacionais. Na economia, uma maior disponibilidade de energia a impulsiona. A sociedade tem seus recursos naturais tratados de forma correta e adequada, visando à preservação do meio ambiente.

A contratação direta do CIMCATARINA será celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

Minuta Resolução nº 0033/2017

Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018.

A Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, realizada no dia 10 de outubro de 2017, na cidade de Chapecó, aprovou e eu, Presidente do CIMCATARINA, publico o Orçamento Anual do CIMCATARINA para o exercício de 2018, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	5.045.755,20
Receita Patrimonial.....	R\$	21.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	1.101.207,20
Transferências Correntes	R\$	3.921.548,00
Outras receitas Correntes	R\$	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	354.244,80
Transferências de Capital	R\$	354.244,80
TOTAL	R\$	5.400.000,00

Art. 3º - A Receita foi estimada com base na contratos de programa, sendo que os valores foram ajustados conforme as ações previstas para execução no próximo exercício. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 5º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuída da seguinte maneira.

DESPESAS CORRENTES	R\$	4.903.755,20
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.061.251,20
Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.842.504,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	496.244,80
Investimentos.....	R\$	496.244,80
TOTAL	R\$	5.400.000,00

Art. 6º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.

Art. 7º - O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – O superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 8º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 9º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução.

Art. 11 - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.

Art. 12 - Durante o exercício de 2018 o CIMCATARINA poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

Art. 13 - Fica estabelecido o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

Art. 14 - Fica o CIMCATARINA autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

LUCIANO PAGANINI
Prefeito de Iomerê
Presidente do CIMCATARINA